



Prefeitura Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 172/79

Barueri, em 06 de Junho de 1.979.

MENSAGEM Nº 17/79.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Colenda Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento vigente.

A presente propositura se justifica, tendo em vista a necessidade de remanejamento de diversas verbas constantes do orçamento do corrente exercício.

Decorridos mais de 5 (cinco) meses do exercício financeiro, com a execução de quase metade do orçamento de 1.979, já se tem uma visão mais segura das reais necessidades do Município, em matéria orçamentária, sobretudo no que concerne às despesas.

Com efeito, a execução do orçamento demonstrou, na prática, que determinadas verbas são inteiramente insuficientes, em face da superveniência de despesas inicialmente não previstas. Em outras, a prática comprovou que as verbas de início consignadas não cobrirão as despesas.

Por outro lado, já a esta altura, constata-se a desnecessidade de algumas verbas, bem como chegou-se à conclusão de que em outras, o montante previsto não será totalmente consumido.

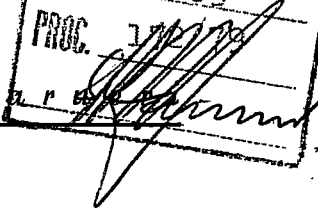
A medida pleiteada, pois, objetiva corrigir tais distorções do orçamento, para melhor distribuição das ver-



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-



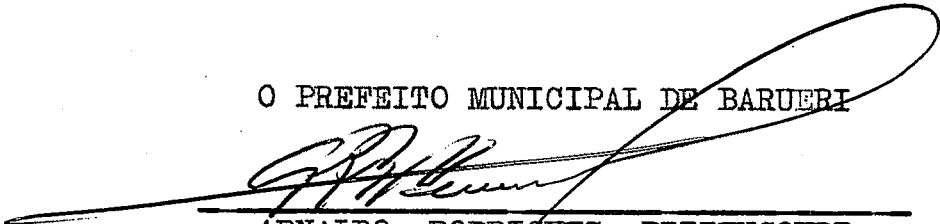
bas e, consequentemente, possibilitar ao Executivo Municipal, na medida do possível, a execução de seu programa de obras e serviços.

A matéria, é de natureza urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência, a que se refere o artigo 26, § 2º, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de que o anexo projeto tenha tramitação no prazo máximo de 40 - (quarenta) dias.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa - Excelência, e aos demais membros desse Legislativo, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Excelentíssimo Senhor

RUBENS FURLAN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.-

SECRETARIA

Entrada em 07 Junho 1979
Reg. n.º 734 01 Pag. 86
